



## ***CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO***

### **RELATÓRIO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº 8.666/1993 e Lei nº 9.648/1998**

**PROCESSO LICITATÓRIO Número 087/2014**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO (DL) Número 034/2014**

**Da: CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

#### **OBJETO:**

Trata-se de LOCAÇÃO de um IMÓVEL RESIDENCIAL, construído em alvenaria, contendo vários cômodos.

#### **LOCALIZAÇÃO e INFORMAÇÕES DO IMÓVEL:**

O referido IMÓVEL está localizado na Rua Onze, nº 394 - Vila Santo Antônio - CEP - 78.670-000 - Bairro Núcleo Embrião, em São Félix do Araguaia - MT. Imóvel Matriculado no CRI Local sob nº 6.504 - Inscrição Imobiliária nº 5.07..03..001 - Código no Tributos nº 1383 - Unidade Consumidora na REDE-CEMAT nº (não informada). - Código do Consumidor junto ao DAE-ÁGUA nº Consumidor 829, Hidrômetro A11L048403 - Área do Terreno de 518 M2 - Área Construída de 100 M2. Locador adquiriu o imóvel de RITA DIAS COSTA, e está em tramitação a transferência imobiliária no cartório local..

#### **FINALIDADE DO IMÓVEL:**

**O imóvel acima descrito será utilizado para INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS).**

---

Presidente da C.P.L. Aluísio da Silva Barros



### **DA LOCAÇÃO:**

Diante das documentações que antecedem este processo, esta Comissão é de parecer pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO em favor do LOCADOR BENAVENTO MARTINS DE MELO, Brasileiro, Casado, Trabalhador Rural, com CPF nº 240.556.621-49 e Identidade nº 368.914 - SSP-MT, Data de Nascimento em 21/12/1941, com residência e domicílio na Rua Luiz Carlos Pires, nº 140 - Acesso para o Rotary Club - CEP 78.670-000 - Bairro Vila São José - Telefone: (66) 8442-3581, em São Félix do Araguaia - MT.

### **VALOR DA LOCAÇÃO:**

O VALOR TOTAL a ser pago é de R\$ 10.440,00 (dez mil quatrocentos e quarenta reais), sendo que o VALOR MENSAL é de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), por um período de LOCAÇÃO com vigência de 01/09/2014 até 31/08/2015. Se houver pagamento de período inferior a 1 (um) mês, o valor da locação mensal será pago pro rata temporis.

Esta Dispensa foi processada de acordo com a Lei nº 8.666/93 (Artigo 24, Inciso X), e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei nº 9.648/98.

Finalmente, recomendamos que sejam atendidas as orientações emanadas dos Artigos 26º e 61º da Lei 8.666/93.

São Félix do Araguaia - MT, em 27 de agosto de 2014.

### **CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

**Presidente da C.P.L. Aluísio da Silva Barros**